



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia

Termo de Responsabilidade com o uso de Rede Social Institucional

Eu, _____, na qualidade de presidente(a) da _____, nomeado(a) através da Portaria nº _____ declaro ter recebido, nos termos da Resolução nº 007/2019-DE o acesso a login e senha da conta de correio eletrônico institucional da comissão (_____) e da conta em rede social *instagram*(@_____), responsabilizando-me civil, penal e administrativamente por:

1. Dar às contas destinação exclusivamente institucional;
2. Não vender, emprestar, ceder, ainda que a título gratuito, o acesso à conta a qualquer pessoal, zelando pela segurança e integridade do login e da senha;
3. Dar observância do Provimento 135/2009 do CFOAB quanto ao uso de marca oficial e símbolos da Ordem
4. Dar observância estrita, no uso das plataformas, da Lei Geral de Proteção de Dados, Marco Civil da Internet, Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral da Ordem e Regimento Interno da Seccional e demais normas internas, tanto do Conselho Federal quanto da Seccional
5. Não coletar, nem permitir que se colem, dados pessoais de seguidores das contas, nem realizar ou permitir “compra” de seguidores; rastreamento de seguidores através do uso de scripts, cookies e códigos análogos distintos daqueles constantes dos termos e condições de uso da aplicação, e nem aderir a redes sociais cujos termos e condições não tenham sido analisados e cancelados pelo Encarregado de Proteção de Dados da Seccional;
6. Manter, no uso das redes, postura compatível com os valores e fins da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, obedecendo as orientações institucionais e normas vigentes e atendendo as orientações da Assessoria de Comunicação da Seccional, responsabilizando-me civil, penal e administrativamente por todo conteúdo postado a partir desta data
7. Declaro ciência de que não há expectativa de privacidade no uso das contas institucionais, que podem ser acessadas e revisadas pela OAB/BA sem aviso prévio.

Sem mais,

OAB/BA nº _____

Data: